



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	3
Enquadramento	4
Atividades para 2024	5
1. Cultura	5
2. Educação.....	6
3. Apoio a Famílias.....	7
4. Formação	7
5. Desporto.....	7
6. Saúde	8
7. Urbanismo	8
8. Transportes	8
9. Economia, Ambiente e Turismo	9
10. Protocolos com associações.....	9
Orçamento.....	10
1. Orçamento global para o ano 2024.....	10
2. Orçamento da Receita.....	11
3. Orçamento da despesa	13
Plano Plurianual de Investimentos.....	16
Mapa de pessoal.....	19
Assunção de compromissos Plurianuais	19
Anexos	20



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande sentido de responsabilidade que apresentamos o plano de atividades e orçamento para o ano de 2024, assente em diretrizes anteriormente delineadas para a ação e concretização de compromissos com o desenvolvimento da nossa freguesia no período 2021/2025.

A proposta subsequente, que submetemos à aprovação da Assembleia de Freguesia, reflete uma abordagem pragmática perante os grandes desafios que afetam o quotidiano das nossas gentes. O trabalho contínuo, sistemático e cooperativo que temos vindo a desenvolver tem-nos permitido dar respostas eficazes à prossecução dos projetos e atividades de interesse para a comunidade local e, desta forma, podermos alcançar os objetivos por nós assumidos. Por tal, no ano de 2024 pretendemos continuar a trabalhar com toda a dedicação que nos caracteriza.

No contexto de um mercado imprevisível, que causou e causa constrangimentos à sua execução, como atrasos generalizados, principalmente na contratação de serviços e obras, esperamos que no próximo ano essas dificuldades sejam ultrapassadas. Queremos, acima de tudo, manter o mesmo rigor na gestão económico-financeira.

Reconhecemos que vivemos tempos desafiadores, marcados por situações nacionais e internacionais adversas. Contudo, enfrentamos o futuro com otimismo, impulsionados pela sólida saúde financeira da UFSSMM que conseguimos manter, resultado de uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos de que dispõe.

Para elaborar este documento foi solicitada a colaboração de todos, conforme previsto na Lei. Acreditamos que o sucesso das propostas depende do diálogo aberto e sincero com os cidadãos, associações e todos os membros da Assembleia, independentemente das suas opções políticas. Este compromisso, sustentado na transparência e na participação ativa, é fundamental para o desenvolvimento de projetos que atendam verdadeiramente às necessidades e expectativas de toda a comunidade.

Vamos ter esperança no futuro. Apraz-me sublinhar o pensamento de um autor desconhecido “Sozinhos vamos mais rápido. Juntos vamos mais longe”. Assim, é nossa intenção trabalhar *na e com* a UNIÃO A 100% para que todos sejamos mais felizes, tenhamos mais saúde, menos guerra e sobretudo mais PAZ. Na verdade, queremos continuar a construir uma melhor União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Telmo Ramiro Prada Afonso



ENQUADRAMENTO

Em conformidade com a legislação em vigor, é dever do órgão executivo da União das Freguesias elaborar e apresentar à Assembleia de Freguesia o Orçamento e as Opções do Plano para o ano de 2024.

No processo da sua elaboração seguimos linhas de orientação de boas práticas de gestão pública, tendo como referência as pessoas e os contextos, enfatizando a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos. Como princípios norteadores essenciais ao desenvolvimento de ações exequíveis e de qualidade, destacamos também o rigor, a sensatez e o equilíbrio que colocamos em todo o processo de preparação dos referidos documentos.

Estes apresentam-se com o objetivo de fornecer informações financeiras, económicas e sociais, refletindo as diretrizes do órgão executivo para o ano de 2024. Constituem-se como instrumentos que desempenham um papel fundamental na definição de atividades estratégicas e medidas que veiculam compromissos políticos, para fortalecer a proximidade da União de Freguesias com os cidadãos.

O Orçamento e as Opções do Plano observam requisitos constitucionais e seguem as normativas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O planeamento das atividades de investimento é detalhado no Plano Plurianual de Investimento (PPI), esclarecendo como os trabalhos serão financiados, com ajustes previstos para lidar com imprevisibilidades nas receitas e despesas.

Este processo de planeamento é concebido como dinâmico e ajustável à realidade, sendo entendido como um instrumento flexível que considera e resolve necessidades emergentes.



ATIVIDADES PARA 2024

1. Cultura

Com o retorno à normalidade, pretendemos promover e apoiar eventos culturais presenciais, contemplando interesses que inclui desde tradições locais até eventos mais contemporâneos. A Cultura continuará a ser uma das nossas áreas de foco.

Pretendemos manter o compromisso com a preservação da história e das tradições da nossa freguesia, dando destaque ao apoio dos artistas locais.

Pelo facto de acreditarmos na importância do acesso à cultura para a formação de cidadãos mais informados e intervenientes, é nossa intenção continuar a apoiar instituições culturais. Pretendemos, ainda, preservar e promover atividades culturais e tradicionais que fazem parte da história da nossa União das Freguesias, implementando-as por iniciativa própria ou em parceria com instituições e associações. Entre muitas, destacamos:

- Morte do Diabo e da Censura;
- Carnaval das IPSS;
- Desfile de moda com utentes das IPSS`;
- Bragança é Moda;
- Feira do Emprego, Educação e Solidariedade;
- O Dia da Freguesia da Sé (Dia de S. João);
- O Dia da Freguesia de Santa Maria;
- Festividades de Santa Ana (Dia dos Avós);
- Festa da História;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia da Poesia;
- Dia da Liberdade;
- Teatro de Bairro;
- Música no Bairro;
- Dia Mundial da Criança;
- Formação em artes (Plataforma Arte e Criação);
- Festival de Música (Dia da Música).



A União das Freguesias irá, ao longo do ano de 2024, promover várias iniciativas que visam a dinamização dos espaços, agregando temas da atualidade e tradições diversas, de forma a abranger todos os públicos.

2. Educação

Na área da educação, continuaremos a apoiar escolas e alunos. Este apoio é fundamental para fortalecer a educação e contribuir para o desenvolvimento da comunidade. Apresentam-se, de seguida, algumas medidas assumidas pela União das Freguesias para intensificar o seu apoio às instituições educacionais:

- Fornecimento de material de limpeza e expediente para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para garantir o seu bom funcionamento.
- Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Bragança que nos compromete a fornecer apoio aos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a nível da gestão de recursos humanos do pessoal auxiliar para os refeitórios escolares e para a Componente de Apoio à Família.
- Cedência de transporte a todas as escolas para a realização de visitas de estudo conforme o Plano Anual de Atividades.
- Oferta de estágios curriculares e estágios de integração à vida profissional aos jovens estudantes das diversas instituições de ensino da freguesia.
- Apoio a iniciativas e eventos promovidos pela comunidade escolar.
- Apoio e suporte aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar na aquisição de material escolar para famílias dos escalões A e B.
- Promoção de eventos em diversas áreas para que os alunos tenham acesso a aprendizagens essenciais em contextos informais.

Ao desenvolver estas medidas a União das Freguesias contribuirá significativamente para a formação integral dos alunos e para o desenvolvimento sustentável da comunidade como um todo.



3. Apoio a Famílias

Na área social é nosso propósito atribuir especial atenção ao bem-estar das famílias e das pessoas. Esta é e será sempre uma das nossas principais preocupações. Os problemas sociais enfrentados por outros são considerados problemas nossos.

Reconhecemos que a qualidade de vida das famílias está intrinsecamente ligada à qualidade das habitações. Portanto, continuaremos a trabalhar para garantir que as habitações sejam providas de conforto, salubridade e segurança.

Além disso, pretendemos continuar a contribuir para atenuar as dificuldades sentidas pelas famílias, oferecendo-lhes apoio escolar e cabazes de Natal. Esta iniciativa tem como objetivo proporcionar um Natal mais próspero e feliz para um número significativo de famílias. É de salientar que estaremos atentos a outras necessidades de intervenção, sempre que necessário.

4. Formação

A formação é fundamental para a nossa valorização pessoal e profissional, sendo essencial para enfrentar as exigências da sociedade atual. Cada um de nós deve procurar aprimorar as suas capacidades e conhecimentos diariamente, tornando-se mais competente e fundamentado nas suas ações e decisões. Este é também o objetivo que almejamos para os colaboradores da União das Freguesias.

5. Desporto

Temos várias associações desportivas de muita qualidade na nossa área geográfica que reconhecem a importância do apoio da UFSSMM. Ao apoiarmos cada uma delas, estamos a contribuir para promover a saúde e prevenir doenças.

Tencionamos manter e fortalecer o apoio a atividades desportivas, como temos feito até agora. Destacamos, entre outras, alguns exemplos de atividades que promovemos e apoiamos: Torneio de Futsal Inter-Bairros, Torneio de Voleibol, Torneio de Futebol de Rua, Jogos Tradicionais, Torneio Interescolar de Xadrez.



No próximo ano, planeamos continuar a investir em intervenções de requalificação e melhoria nos recintos desportivos da União das Freguesias. Esta medida não preserva apenas o património local, mas contribui, também, significativamente para o bem-estar da comunidade ao proporcionar melhores condições para a prática desportiva.

6. Saúde

A nossa missão inclui apoiar os cidadãos e colaborar com as instituições de saúde. Nesse sentido, reiteramos o compromisso de manter a nossa política, sendo pró-ativos, especialmente, quando as instituições de saúde pública não atendem plenamente às necessidades da população local.

Estabelecer parcerias com diversas instituições na área da saúde, como por exemplo, com a ULSNE, a Escola Superior de Saúde, a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde, os Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha, é uma estratégia inteligente que pretendemos manter. Essas colaborações fortalecem, sem dúvida, os recursos e as respostas a diversas situações de promoção da saúde.

Pretendemos continuar a celebrar o Dia Mundial de Saúde com atividades de sensibilização e alerta sobre as doenças que afetam a humanidade, bem como de promoção de hábitos de vida saudável.

7. Urbanismo

Nesta área, pretendemos continuar a manter uma postura pró-ativa junto do Executivo Municipal. Continuaremos com intervenções na zona urbana e rural, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

8. Transportes

Queremos manter o apoio às nossas associações e instituições através da cedência de meios de transporte para a realização de atividades e participação em eventos. Sabemos da importância que estes têm para as mesmas, por tal apoiamos, com os meios disponíveis e possíveis, todas as instituições que o solicitem.

O comboio turístico é também um meio de transporte de extrema importância, pelo interesse turístico e também económico que tem para a região.



9. Economia, Ambiente e Turismo

O setor do turismo desempenha um papel significativo na economia local e global, trazendo benefícios económicos, culturais e sociais. Sabemos o quanto é importante o nosso apoio para a concretização de atividades e eventos que promovem o turismo. Nesse sentido, as parcerias que estabelecemos, os eventos que criamos e a divulgação do que fazemos e do que temos, recorrendo aos recursos disponíveis na freguesia, incluindo o sítio da internet, contribuem para atrair turistas e desenvolver a economia local. O comboio turístico, como já foi mencionado anteriormente, é um excelente meio para atrair turistas que pretendem explorar a cidade de uma forma única e descontraída, proporcionando, ainda, experiências ímpares aos residentes. Com estas medidas, estamos a contribuir para fortalecer a economia da região.

As causas ambientais são uma prioridade para nós, e estaremos atentos a todas as iniciativas que mereçam a nossa colaboração. Queremos incentivar o uso responsável dos recursos naturais e ambientais, promovendo valores que incentivem a mudança de atitudes e comportamentos em relação ao ambiente. Desta forma, todos nós poderemos exercer uma cidadania mais consciente e informada.

10. Protocolos com associações

Temos realizados diversos protocolos de cooperação e parcerias com várias associações culturais, recreativas e desportivas, vinculando compromissos de extrema relevância. Esta política de cooperação têm proporcionado diversos benefícios para a comunidade em áreas distintas, contribuindo significativamente para o enriquecimento da vida comunitária e para a promoção de uma União das Freguesias mais forte, inclusiva e ativa. Por tal é nossa intenção manter esta política de cooperação.



ORÇAMENTO

O Orçamento é um instrumento de gestão, no qual se pretende projetar as intenções do Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades, afetando os recursos financeiros necessários.

Compete ao executivo da Junta de Freguesia, elaborar este documento previsional e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia.

O Plano de atividades e orçamento, deve observar o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de Dezembro e 15 de Maio.

1. Orçamento global para o ano 2024

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	660 090,00€	Correntes	613 806,00€
Capital	389 416,00€	Capital	435 700,00€
Total Geral	1 049 506,00€	Total Geral	1 049 506,00€

Equilíbrio orçamental (art.40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro)

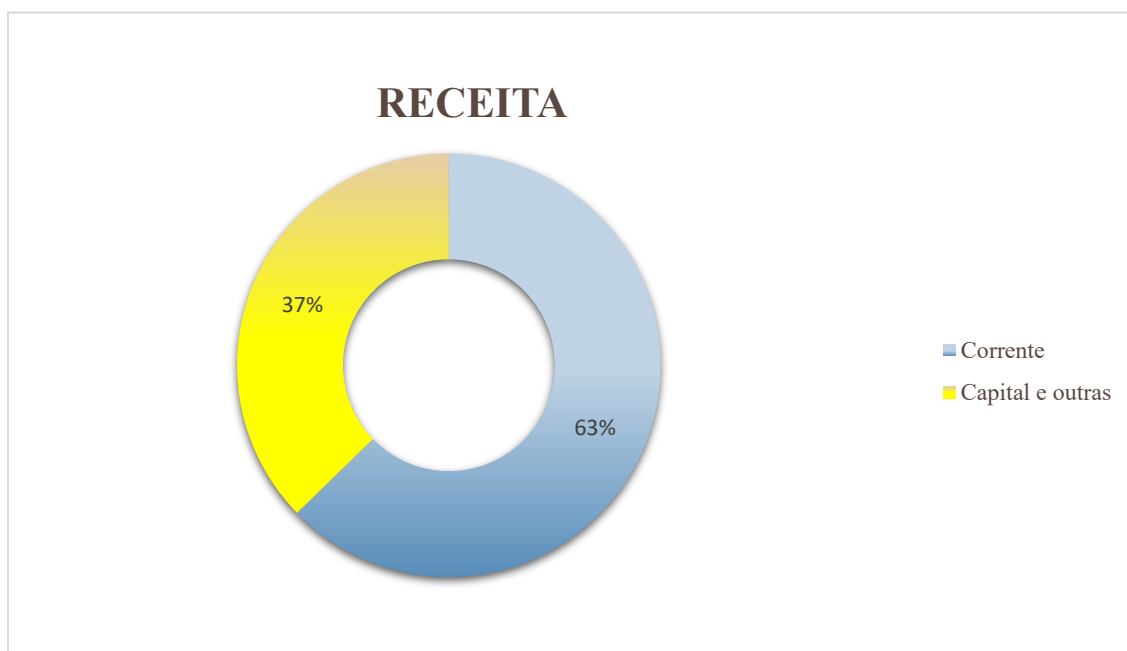
Receitas Correntes — 107,54%
Despesas Correntes

Excedente orçamental para investimento 46 284,00€



2. Orçamento da Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento da União das Freguesias, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência.



Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Diretos	35 600,00€	3,39%
02 - Impostos Indiretos	0,00€	0,00%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	46 021,07€	4,39%
05 – Rendimentos da propriedade	2 000,00€	0,19%
06 – Transferência Correntes	573 690,93€	54,66%
07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes	128,00€	0,01%
08 – Outras Receitas correntes	2 650,00€	0,25%
Total de Receitas correntes	660 090,00€	62,90%
Receitas de Capital	Valor	%
09 – Venda de Bens de Investimento	13 500,00€	1,29%
10 – Transferência de Capital	375 916,00€	35,82%
11 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
12 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
13 – Outras Receitas de Capital	0,00€	0,00%
15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00€	0,00%
16 – Saldo da Gerência Anterior	0,00€	0,00%
Total de Receitas de Capital	389 416,00€	37,10%
Total de Receitas:1 049 506,00€		



3. Orçamento da despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas orçamentalmente, segundo: funcional, orgânica e económica. No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 4 orgânicas, sendo:

01. Administração Autárquica;

02. Secretaria;

03. Atividades;

04. Património.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, são as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo.

O orçamento inicial da despesa proposta totaliza o montante de 1 049 506,00 €, sendo que 613 806,00 € correspondem a despesas correntes e 435 700,00 € a despesas de capital.

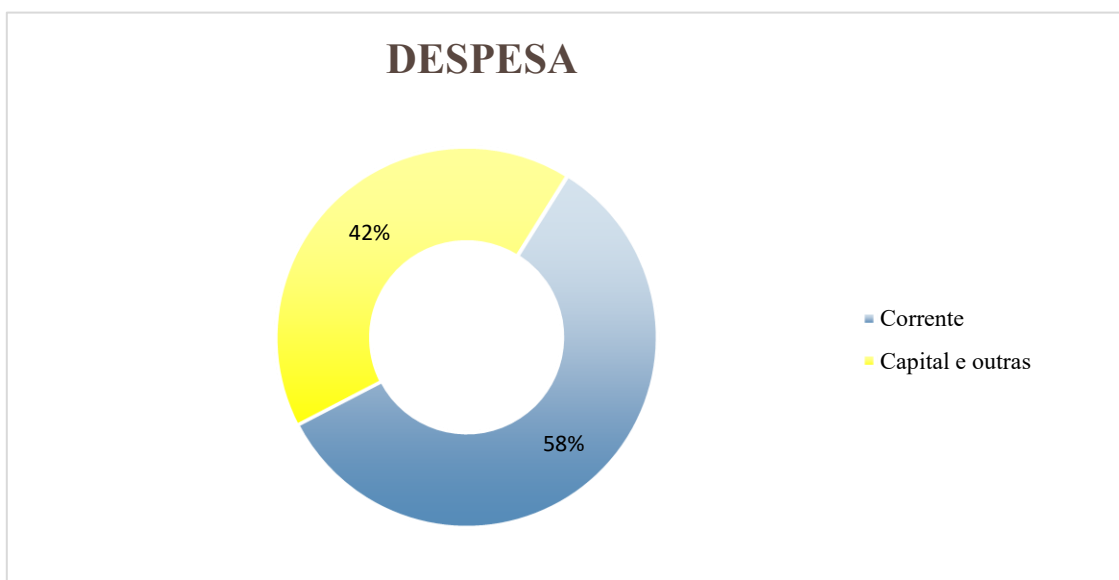
As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Neste documento optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, e, nas despesas de capital, nas aquisições de bens de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.

Da leitura da tabela torna-se perceptível que em 2024 as Despesas com Pessoal continuam a assumir um maior peso no total das Despesas Correntes, relativamente ao pessoal do quadro e da administração e órgãos autárquicos, de referir também que já foi previsto nestas rubricas do pessoal o descongelamento das carreiras e os aumentos já aprovados no orçamento de estado da função pública.



Para o ano de 2024, o peso das despesas nas transferências correntes (11,43%) e encargos com o pessoal (37,02%), são aquelas que representam maior fatia no conjunto das Despesas Correntes.

As despesas de investimento (capital), destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2024 este valor representa 41,51% do valor global do orçamento.



Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 – Despesas com o Pessoal	388 525,00€	37,02%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	101 171,00€	9,64%
03 – Juros e Outros Encargos	550,00€	0,05%
04 – Transferência Correntes	120 000,00€	11,43%
05 – Subsídios	0,00€	0,00%
06 – Outras Despesas Correntes	3 560,00€	0,34%
Total de Despesas Correntes	613 806,00€	58,49%
Despesas de Capital	Valor	%
07 – Aquisição de Bens de Capital	431 500,00€	41,11%
08 – Transferências de Capital	4 200,00€	0,40%
09 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
10 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
11 – Outras Despesas de Capital	0,00€	0,00%
Total de Despesas de Capital	435 700,00€	41,51%
Total de Despesas: 1 049 506,00€		



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela União das Freguesias e que transcreve a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no PPI explica também como serão financiadas. Sabemos que existem despesas de capital que terão o reforço financeiro devido em 2024 aquando da revisão do Orçamento.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

O PPI inclui para o ano de 2024, no conjunto de investimentos o valor global de **431 500,00€**.



Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
												Realizado em Periodos Anteriores	Estimativa de Realização do periodo 2023	Periodos Seguintes						
					2024	2025	2026	2027	2028	Outros										
1		<u>Funções gerais</u>										0,00	0,00	149.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.225,00
1	01/2020	Polidesportivos	07.01.03.02	F		100			01/01/2022	31/12/2022	0	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1	02/2019	Equipamento Informático - Aquisição de Hardware	07.01.07	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1	03/2019	Aquisição e Atualização de Software Informático	07.01.08	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1	03/2020	Parques e Jardins	07.01.04.05	F		100			01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
1	04/2019	Equipamento Administrativo / Desenvolvimento de Heráldica	07.01.09	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1	04/2020	Aquisição Viatura	07.01.06.02.02	Q		100			01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	05/2019	Intervenção nas Instalações de Serviços	07.01.03.01	A		100			01/01/2019	31/12/2025	0	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1	06/2019	Melhorias Habitacionais	07.01.03.07	F		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1	15/2019	Reparação de Equipamentos de Transporte	07.01.06.02.01	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2		<u>Funções sociais</u>										0,00	0,00	31.525,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	31.625,00
2	07/2019	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	07.01.04.05	A		100			01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	125,00
2	08/2019	Diversas	07.01.04.13	A		100			01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2	14/2019	Ferramentas e Utensílios	07.01.11	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3		<u>Funções económicas</u>										0,00	0,00	250.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.250,00
3	01/2019	Sinalização e Trânsito	07.01.04.09	A		100			01/01/2022	31/12/2022	0	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
3	01/2022	Obra Calçamento, passeios e arruamentos	07.01.04.01	F					01/01/2022	31/12/2022	0	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4		<u>Outras funções</u>										0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
4	16/2019	Outros Investimentos	07.01.15	A		100			01/01/2019	30/09/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
Total												0,00	0,00	431.500,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	433.600,00

MAPA DE PESSOAL

De acordo com o preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), as planificações das atividades e dos recursos humanos têm de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados e acima de tudo os recursos financeiros disponíveis.

No seguimento do exposto, tem a responsabilidade esta União das freguesias, planificar anualmente o mapa de pessoal, que visa indicar o número de postos de trabalho de que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades a que se propõe, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Nesse sentido é levado à aprovação, a proposta de orçamento, o mapa de pessoal, para o ano de 2024.

Assim, e em função das necessidades dos recursos humanos verificados para o ano de 2024, foi elaborado o mapa de pessoal que se anexa.

Unidade orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de postos de trabalho			Observações
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Necessários	Ocupados	Vagos	
Apoio e Coordenação	Coordenar									A preencher com vínculo por emprego público por tempo indeterminado
	Secretariado	1					1	1	0	
	Comunicação e informação									
Serviços Gerais, Administração e Finanças	Contabilidade	1		1		Contabilidade e Administração	2	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Recursos Humanos/Património			1			1	0	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Administração geral									Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Tesouraria			2			2	2	0	
	Atendimento ao Público									Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Transportes				2		2	1	1	
	Cemitério				2		2	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Receção e entrega de expediente						0	0	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Intervenção social	Ação social									Vínculo de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo
	Educação				32		32	30	2	
	Intervenção Local	1					1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Cultura									
	Juventude e Desporto									
Total		3	0	4	36	0	43	37	6	

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Descrição	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais		
		2024	Anos Seguintes	
			2025	2026
Contrato Prestação de serviços limpeza	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Serviço de contagem de água em Meixedo	3 600,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
Contrato de manutenção de website e e-mail	1 107,00 €	369,00 €	369,00 €	369,00 €
Contrato manutenção do elevador	1 895,16 €	631,72 €	631,72 €	631,72 €
Contrato manutenção do sistema AVAC	4 428,00 €	1 476,00 €	1 476,00 €	1 476,00 €
Contrato de assistência de aplicações informáticas	6 300,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €
Licenciamento antivírus	1 200,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	1 368,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €
Aquisição de serviços de seguros	27 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Contrato manutenção máquinas fotocopiadoras	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Aquisição de energia elétrica	36 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
Aquisição de água e serviços de saneamento	5 550,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Serviços de telecomunicações	6 300,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €
Arrendamento de Armazém	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Serviços de Contabilidade	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Total	128 948,16 €	42 982,72 €	42 982,72 €	42 982,72 €



Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro
Edifício Forum Theatrum - Entrada 2-F
5300-252 Bragança
Rua Abílio Beça, nº16
5300-011 Bragança

Tel. +351 273 329 451
+351 273 322 181
geral@ufssmm.pt
www.ufssmm.pt



ANEXOS

1. Autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

Considerando que constitui receita das freguesias, conforme resulta do estipulado nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 23º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Considerando que compete à assembleia de freguesia deliberar em matéria de Competências de apreciação e fiscalização do que resulta do estipulado nas alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, principalmente no que respeita à cedência de instalações e bens móveis;

Nesse sentido propõe-se à Assembleia de freguesia que delibere aprovar para o ano de 2024, uma norma com o seguinte teor:

Isenção parcial ou total de taxas

1-No exercício económico de 2024, sempre que o executivo da União das Freguesias achar que se justificam;

2-Em todas as Assembleias de Freguesia, deverá ser prestada informação sobre todos os pedidos de isenção parcial ou total.



Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro
Edifício Forum Theatrum - Entrada 2-F
5300-252 Bragança
Rua Abílio Beça, nº16
5300-011 Bragança

Tel. +351 273 329 451
+351 273 322 181

geral@ufssmm.pt
www.ufssmm.pt

